



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 02 de março de 2017, o 8º avanço, a ATENDENTE, padrão 02, classe D, **NÍVIA REGINA SÁ QUEVEDO SANABRIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 13 de março de 2016.


JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


PATRÍCIA MARQUES SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"